



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2022 - Legislativo

SÚMULA: “Da denominação oficial ao PONTO DE TAXI nº 03 do Terminal Rodoviário de Centenário do Sul - Estado do Paraná”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina-se o PONTO DE TAXI Nº 03 do Terminal Rodoviário de Centenário do Sul- Estado do Paraná de **JOSÉ TEODORO GARCIA**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placas de Identificação do PONTO DE TAXI Nº 03 no Terminal Rodoviário, com o nome que especifica no “caput” do art. 1º, em conformidade no que couber às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes sobre o assunto.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul/PR, em 09 de maio de 2022

NOEL DE MOURA NETO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa homenagear o sr. JOSÉ TEODORO GARCIA, popularmente conhecido como “ZEZITO Taxista”, onde exerceu esta profissão muitos anos naquele Ponto de Táxi no Terminal Rodoviário.

Desta forma, esta homenagem póstuma para um grande amigo e profissional autônomo é muito justa, principalmente porque exerceu suas atividades profissionais como motorista taxista neste Terminal Rodoviário.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação do Projeto de Lei em pauta.

Centenário do Sul/PR, em 09 de maio de 2022

NOEL DE MOURA NETO
VEREADOR